

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CURUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2013

A Prefeita Municipal de Curuá-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível alfabetizado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Curuá, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, nível de escolaridade e requisitos exigidos para investidura no cargo, carga horária de trabalho e o salário inicial constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.
- 1.4. A carga horária de trabalho é de 40h semanais, salvo o disposto em legislação especial e para a carreira de magistério.
- 1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
- a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Curuá-PA;
- b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos candidatos dos cargos de professores (nível superior e nível médio), não eliminado conforme subitem 7.3 e 7.5 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino).
- 2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
- 2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curuá.
- 2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.
- 2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 2.8. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. As **Pessoas com Deficiências** (**PcD**), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.
- 3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).
- 3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (http://www.FADESP.org.br), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas.** Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência**, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença** CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso de Curuá. FADESP (Documentos PcD Concurso de Curuá), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores**, nesse sentido, **serão indeferidas**.
- 3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.
- 3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.
- 3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Curuá, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.
- 3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Curuá, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos.
- 3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- 3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é o seguinte:
- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível alfabetizado;
- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;
- 4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, solicitada no período entre 16h do dia 30 de julho de 2013 até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2013.
- 5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.
- 5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;
- 5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).
- 5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 03 de setembro de 2013.**
- 5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.
- 5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, no período de 05 a 09 de setembro de 2013. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.
- 5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **15 de** setembro de **2013**, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de Nível Médio e Nível Alfabetizado. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.
- 6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

6.2.1. Cargos de Nível Superior

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	№ DE QUESTÕES
Objetiva	_Língua Portuguesa	10
	Noções de Meio Ambiente	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

6.2.2. Cargo de Nível Médio

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	№ DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa Matemática	10 05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

6.2.3. Cargos de Nível Fundamental Completo

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
TOTAL		30

6.2.3. Cargos de Nível Alfabetizado

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
TOTAL		20

- 6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.
- 6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.
- 6.5. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

- 6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.
- 6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 5.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.
- 6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.
- 6.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.18. Não haverá sob hipótese alguma:
- 6.18.1. prova de segunda chamada;
- 6.18.2. revisão de provas;
- 6.18.3. vista de qualquer uma das provas.
- 6.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 6.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 6.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.24. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

- 6.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 6.27. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 6.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 6.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Curuá, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 6.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 6.33.S ob pena de eliminação do concurso, o candidato deverá devolver no dia das provas, o cartãoresposta e o boletim de questões, recebidos.
- 6.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.35. Os três últimos candidatos a finalizarem a execução de suas provas objetivas deverão permanecer até que todos entreguem as suas respectivas provas, como forma de fiscalização do processo.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.
- 7.2. Para não se eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões.
- 7.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.
- 7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotações de professores (nível superior e nível médio), não eliminados conforme subitem 7.2 deste Edital, classificados em até o limite de 10(dez) vezes o número de vagas do anexo I deste Edital em cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
- 7.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 8.1. Os candidatos de cargos/lotações de professores (nível superior e nível médio), considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (http://www.fadesp.org.br). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (http://www.fadesp.org.br), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Curuá FADESP (Documentos Prova Títulos Curuá), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.
- 8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.
- 8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.
- 8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QU	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS				
А	Doutorado na área em que concorre	3,00	3,00				
В	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00				

С	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre.	0,30 por ano	3,00
Е	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

- 8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.
- 8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
- 8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, **na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:
- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.
- 8.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre,** será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:
- a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- 8.8.3. Na Atividade Profissional na área a que concorre, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma, pré-requisito para o cargo, ou de uma declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.
- a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.
- b) No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura da pessoa que assina o documento.
- c) No caso de atividade de serviço prestado como autônomo apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa

que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

- d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.
- 8.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, será considerado o ano letivo completo de exercício na atividade profissional.
- 8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.
- 8.8.6. A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre deverá ser comprovada, conforme a seguir:
- a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou
- b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,
- c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;
- d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.
- 8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.10. Cada título será considerado uma única vez.
- 8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.
- 8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.
- 8.13. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (http://www.fadesp.org.br), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotações de professores (nível superior e nível médio), será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.
- 9.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação final do concurso o candidato conforme ordem das alíneas a seguir:
- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do

Estatuto do Idoso:

- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de noções de meio ambiente, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de noções de informática, quando for o caso;
- h) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.
- 11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.
- 11.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.
- 11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato, n° do documento de identidade, n° de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 11.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executora do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.
- 11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br.
- 12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
- 12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Curuá, e publicado aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como publicado no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, que permanecerá durante todo o prazo de validade do concurso.
- 12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Curuá não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e a Prefeitura Municipal de Curuá.

12.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Curuá (PA), 29 de julho de 2013

Adriana Pereira da Silva Prefeita Municipal de Curuá

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CURUÁ- EDITAL Nº 001/2013 - TABELA DE CARGOS

Obs: Os cargos/lotações que possuem 0(zero) vagas nas tabelas abaixo, não estarão disponíveis para concorrência neste concurso

GRUPO 1 - CARGOS PARA LOTAÇÃO NA ZONA URBANA

TABELAS DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIO BASE E NIVEL DE ESCOLARIDADE (Zona Urbana)

I-Cargo de Professores (Médio e Superior)

Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

20111001000	1000 1 01 0 21111110	, 50011000 1:100110		55 41 4 5 CM111 16	• 5 W 0 I I WILL	1900, 11081	100 000 211000101		***************************************
Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor
Nível	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado
Médio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno
Magistério	Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
		Portuguesa		Naturais					Física
				ou					
				Biologia					
0	0	0	0	3	3	3	1	1	5

Professor Nível Médio R\$= 783,50 + gratificações

Professor Nível Superior Licenciado Pleno R\$ = 783,50 + gratificação de nível superior e outras gratificações

II-Cargo de Nível Superior Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Cargo	Fisioterapeuta	Médico Clínico	Psicólogo	Odontologo	Técnico em Educação
		Geral			
Salário	3.000,00	6.000,00 +	2.500,00	3.000,00	1.200,00 + Gratificação
		Gratificações			
Escolaridade	Ens. Superior –	Ens. Superior –	Ens. Superior	Ens. Superior -	Ens. Superior - Pedagogia
	Fisioterapia	Medicina	- Psicologia	Odontologia	
Vargas	1	2	1	1	2

Cargo	Biólogo	Enfermeiro
Salário	2.000,00	3.000,00
Escolaridade	Ens. Superior – Biologia (Habilitação Bacharel)	Ens. Superior – Enfermagem Carga Horária 8 horas
Vargas	1	5

II- Cargos de Nível Alfabetizado

Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Cargo	Servente	Agente de	Operador de	Vigia
		Limpeza Pública	Máquina	
Salário	678,00	678,00	678,00	678,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado Carga Horária 8 horas	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	20	25	6	14

III-Cargo de Nivél Fundamental e Nível Médio

Zona Urbana: Sede

Bairros: Santa Terezinha, Santa Maria Goreth e Nossa do Carmo e São Francisco, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Cargo	Agente Administrativo	Recepcionista	Aux. de Consultório
		-	Dentário
Salário	678,00	800,00	678,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ensino Médio	Ens. Médio
		Carga Horária 8 horas	Carga Horária 8 horas
Vargas	28	6	1

Cargo	Agente de Vigilância	Agente de Fiscalização	Motorista B	Motorista de Máquina
	Sanitária			Pesada
Salário	678,00	800,00	1.000,00	2.000,00
Escolaridade	Ens. Médio	Ensino Médio	Ens. Fundamental –	Ens. Fundamental –
			Habilitação de Motorista	Habilitação de Motorista
			Carteira B	Carteira D, profissional
				com especialização em
				Patrol, retro-escravadeira e
				ônibus.
			Carga Horária 8 horas	Carga Horária 8 horas
Vargas	2	2	4	3

Cargo	Eletricista	Ajudante de Eletricista	Secretário Escolar	Técnico em Enfermagem
Salário	1.000,00	678,00	800,00	800,00
Escolaridade	Ens. Médio –	Ensino Fundamental-	Ensino Médio – Com	Ensino Médio – Técnico em
	Certificado de	Experiência como eletricista	habilitação em Técnico em	Enfermagem
	Eletricista		Secretariado	
	Carga Horária 8 horas	Carga Horária 8 horas	Carga Horária 8 horas	Carga Horária 8 horas
Vargas	2	2	1	5

GRUPO 2 - CARGOS PARA LOTAÇÃO NA ZONA RURAL

TABELAS DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIO BASE E NIVEL DE ESCOLARIDADE (Zona Rural)

OBS:Professor Nível Médio R\$= 783,50 + gratificações

Professor Nível Superior Licenciado Pleno R\$ = 783,50 + gratificação nível superior e outras gratificações

I-Cargo de Professores(Nível Médio e Superior)

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidades: Vira Volta Escola Municipal Adrião Bentes Pereira

Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor
nível	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado
médio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno					
Magistéri	o Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
		Portuguesa		Naturais					Física
				ou					
				Biologia					
1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: Centro Comercial Escola São Sebastião I

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Comunidade: Santana Escola Municipal Santana

Pro	ofessor	Professor								
n	nível	Licenciado								
m	nédio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno					
Mag	gistério	Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
			Portuguesa		Naturais					Física
					ou					
					Biologia					
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: Centro Comercial Escola Municipal Boa Esperança

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Comunidade: Centro Comercial Escola Municipal Luz Divina

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: Vila Barbosa Escola Municipal Bom Jesus e Escola Municipal Eglentino Barbosa

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | _ | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Comunidade: Espírito Santo Escola Municipal Espírito Santo II

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: São Pedro Escola Municipal Manoel Valente Picanço

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | _ | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Comunidade: Rio da Ilha Escola Municipal Antonio Gomes Marinho

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: Rio da Ilha Escola Municipal Silvanira Carvalho de Vilhena

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Comunidade: Ourives Escola Municipal Santo Antonio II

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade: Costa da Madalena Escola Municipal Princesa Isabel

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Comunidade: Costa do Iranduba Escola Municipal Bom Futuro

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| Magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande Escola Eloivaldo de Sousa Azevedo

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Rios I Comunidade Pedral Escola Ermelina Silva Monteiro

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Região de Rios I Comunidade Barros Escola Espírito Santos I

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | _ | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Região de Rios I Comunidade Iriquirituba Escola Santos Antonio I

Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor
nível	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado	Licenciado
médio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno					
magistéri	o Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
		Portuguesa		Naturais					Física
				ou					
				Biologia					
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Zona Rural: Região de Rios I Comunidade Centro do Jacaré Escola São José I

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Barreirinha Escola Municipal Santa Maria

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Araçá Escola Municipal Nossa Senhora Livramento

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Ca-te-Espero Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Escola Municipal São Sebastião

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Nova Vista Escola Municipal Higino Maia

Profe	ssor	Professor								
nív	el	Licenciado								
méd	lio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno					
magis	tério	Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
			Portuguesa		Naturais					Física
					ou					
					Biologia					
0		0	0	0	0	0	0	1	1	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade Apolinário Escola Municipal Manoel Garcia

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | _ | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade Mucambinho Escola Municipal Nossa de Aparecida I

Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor	Professor
nível	Licenciado					Licenciado		Licenciado	
médio	Pleno em	Pleno	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno em	Pleno
magistério	Pedagogia	Língua	Matemática	Ciências	História	Geografia	Artes	Inglês	Educação
		Portuguesa		Naturais					Física
				ou					
				Biologia					
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade Maloca Escola Municipal Jesus Cristo Ressuscitado

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Zona Rural: Terra Firme III

Comunidade Bom Prazer Escola Municipal Cruzeirão

| Professor |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| nível | Licenciado |
| médio | Pleno em | Pleno | Pleno em | Pleno |
| magistério | Pedagogia | Língua | Matemática | Ciências | História | Geografia | Artes | Inglês | Educação |
| | | Portuguesa | | Naturais | | | | | Física |
| | | | | ou | | | | | |
| | | | | Biologia | | | | | |
| 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

II- Cargos de Nível Alfabetizado

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Santana Escola Santana

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Santana

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Comunidade Vila Barbosa Escola Bom Jesus

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Vira Volta Escola Adrião Bentes Pereira

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Boa Esperança Escola Boa Esperança

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Comunidade Centro Comercial Escola São Sebastião I

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Espírito Santo Escola Espírito Santo II

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Espírito Santo

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Comunidade São Pedro Escola Manoel Valente Picanço

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade São Pedro

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha Escola Antonio Gomes Marinho

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	4

Comunidade Rio da Ilha Escola Silvanira Carvalho de Vilhena

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea Comunidade Ourives Escola Santo Antonio II

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Comunidade Ourives

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Costa da Madalena Escola Princesa Isabel

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Costa da Madalena

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Comunidade Costa do Iranduba Escola Bom Futuro

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande Escola Eloivaldo de Sousa Azevedo

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	3

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	2

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Pedral Escola Ermelina Silva Monteiro

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Pedral

Cargo	Operador de
	Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Centro do Jacaré Escola São José I

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Cucuí Escola Menino Jesus

Cargo	Servente	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	2	

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Cucuí

Cargo	Operador de	
	Máquina	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Ipixuna Escola São Raimundo Nonato

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Barreirinha Escola Santa Maria

Cargo	Servente	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	2	

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Barreirinha

Cargo	Operador de	
	Máquina	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Araçá Escola Nossa Senhora Livramento

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Araçá

Cargo	Operador de	
	Máquina	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Poção Escola São José

Cargo	Servente	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Poção

3		
Cargo	Operador de	
	Máquina	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Centrinho Escola São Benedito

Cargo	Servente	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Ca-Te-Espero Escola Nossa Senhora de Fátima

Cargo	Servente	
Salário	678,00	
Escolaridade	Alfabetizado	
Vargas	1	

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Escola São Sebastião

Cargo	Servente	Vigia
Salário	678,00	678,00
Escolaridade	Alfabetizado	Alfabetizado
Vargas	3	2

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade: Apolinário Escola Manoel Garcia

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	3

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade Mucambinho Escola Nossa de Aparecida I

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidade Maloca Escola Jesus Cristo Ressuscitado

Cargo	Servente
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme III

Comunidade Bom Prazer

Cargo	Operador de Máquina
Salário	678,00
Escolaridade	Alfabetizado
Vargas	1

III- Cargo de Nível Fundamental e Nível Médio

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha Posto de Saúde

Cargo	Agente Administrativo	Técnico em Enfermagem
Salário	678,00	800,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	1	2

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha Escola Antonio Gomes Marinho

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Vila Barbosa Escola Bom Jesus

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Centro Comercial Escola São Sebastião I

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Espírito Santo Escola Espírito Santo II

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
T 1 '1 1	E ' M/I' C
Escolaridade	Ensino Médio – Com
	habilitação em Técnico em
	Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade São Pedro Escola Manoel Valente Picanço

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
	D 1 26/11 G
Escolaridade	Ensino Médio – Com
	habilitação em Técnico em
	Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha Escola Silvanira Carvalho de Vilhena

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande Posto de Saúde

Cargo	Agente	Técnico em Enfermagem
	Administrativo	
Salário	678,00	800,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	1	2

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande Escola Eloivaldo de Sousa Azevedo

Cargo	Secretario Escolar	Motorista de Máquina
		Pesada
Salário	800,00	2.000,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar	Ens. Fundamental – Habilitação de Motorista Carteira D, profissional com especialização em Patrol, retro-escravadeira e ônibus.
Vargas	1	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Cucuí Escola Menino Jesus

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Boca de Jacaré Grande Posto de Saúde

Cargo	Agente	Técnico em Enfermagem
	Administrativo	
Salário	678,00	800,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico em Enfermagem
Vargas	1	1

Zona Rural: Região de Rios II Comunidade Barreirinha Escola Santa Maria

Cargo	Secretario Escolar
Salário	800,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Posto de Saúde

Cargo	Agente Administrativo	Técnico em
		Enfermagem
Salário	678,00	800,00
Escolaridade	Ens. Fundamental	Ens. Médio – Técnico
		em Enfermagem
Vargas	3	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Escola São Sebastião

Cargo	Motorista de M
Salário	2.000,00
Escolaridade	Ens. Fundamental –
	Habilitação de Motorista
	Carteira D, profissional
	com especialização em
	Patrol, retro-escravadeira e
	ônibus.
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário Posto de saúde

Comunicates, Tipomiano 1 osto de sade		
Cargo	Agente	Técnico em Enfermagem
	Administrativo	
Salário	678,00	800,00
Escolaridade	Ens.	Ens. Médio – Técnico em
	Fundamental	Enfermagem
Vargas	3	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário Escola Manoel Garcia

Cargo	Secretario Escolar	Motorista de Máquina
		Pesada
Salário	800,00	2.000,00
Escolaridade	Ensino Médio – Com habilitação em Técnico em Secretariado Escolar	Ens. Fundamental – Habilitação de Motorista Carteira D, profissional com especialização em Patrol, retro-escravadeira e ônibus.
Vargas	1	1

IV- Cargo de Nível Superior Zona Rural: Região de Várzea Comunidade Rio da Ilha Posto de Saúde

Cargo	Enfermeiro
Salário	3.000,00
Escolaridade	Ensino Superior
	em Enfermagem
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Rio da Ilha Escola Antonio Gomes Marinho

Atender também Comunidades: São Pedro e Rio da Ilha São Francisco

Cargo	Técnico em
	Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior
	em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea Comunidade Ourives Escola Santo Antonio II

Atender também Comunidades: Costa da Madalena e Costa do Iranduba

Cargo	Técnico em
	Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior
	em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Região de Várzea

Comunidade Centro Comercial Escola São Sebastião

Atender também Comunidades: Vira Volta, Luz Divina e Boa Esperança

Cargo	Técnico em
	Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior
	em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Castanhal Grande Posto de Saúde

Cargo	Enfermeiro
Salário	3.000,00
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Boca do Jacaré Posto de Saúde

Cargo	Enfermeiro
Salário	3.000,00
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios I

Comunidade Cucuí Escola Menino Jesus

Atender também as Comunidades: Boca do Jacaré, Centro do Jacaré, São Brás, Barros, Iriquirituba

Cargo	Técnico em Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior em Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Região de Rios II

Comunidade Barreirinha Escola Santa Maria

Atender também as Comunidades: Poção, Araçá e Ipixuna

	3 / 3 1
Cargo	Técnico em Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior em
	Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Posto de Saúde

Cargo	Enfermeiro
Salário	3.000,00
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme I

Comunidade Macurá Escola São Sebastião Atender a também a Comunidade Nova Vista

Cargo	Técnico em Educação
Salário	1.200,00
	~ .
Escolaridade	Ensino Superior em
	Pedagogia
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário Posto de Saúde

Cargo	Enfermeiro
Salário	3.000,00
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem
Vargas	1

Zona Rural: Terra Firme II

Comunidades: Apolinário Escola Manoel Garcia

Atender também as comunidades: Maloca e Mucambinho

Cargo	Técnico em Educação
Salário	1.200,00
Escolaridade	Ensino Superior em Pedagogia
Vargas	1

ESCOLARIDADE: ENSINO DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Servente	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimento á limpeza e conservação das escolas, posto de saúde, prefeitura e secretarias municipais, a abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
Operador de Máquina	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à ligar e desligar os motores de óleo diesel; execução de outras atividades correlatas, zelar pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas sob sua responsabilidade.
Vigia	Atividade de vigilância e segurança do Patrimônio Municipal
Agente de Limpezas Públicas	Atividades de natureza repetitiva, relacionada á limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, praças e cemitérios, coleta, transporte e destinação de lixo doméstico, produto de podas e resíduos decorrentes da limpeza pública; execução de outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo; realizar serviços específicos de datilografia ou digitação de cartas, memorando, minutas e textos diversos; executar outras tarefas afins; necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo municipal.
Motorista B	Atividades de natureza repetitiva, tais como: dirigir veículos automotores do município; manter limpeza e conservação dos mesmos
Motorista Máquina Pesada	Atividades de natureza repetitiva, tais como: dirigir veículos automotores do município; operar máquinas pesadas; manter limpeza e conservação dos mesmos.
Ajudante de Eletricista	Sobre a orientação e supervisão de um técnico em eletricidade e/ou engenheiro elétrico, instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de média e baixa - tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia dos logradouros públicos municipais; Instalam equipamentos e localizam defeitos na rede elétrica de logradouros e prédios públicos

ESCOLARIDADE: ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO / CÓDIGO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
Secretario Escolar	Superintender os serviços da Secretaria de Estabelecimento de Ensino Municipal e executar outras tarefas correlatas.
Agente de Fiscalização	Execução de atividades de natureza burocrática mais complexa, relacionadas com assuntos de caráter geral e/ou específico, tais como: instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária municipal; corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à realização de fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o controle de recebimento de tributos; efetuar fiscalização nas áreas comerciais; realizar plantões fiscais e relatórios fiscais.
Recepcionista	Entregar documentos internos e externos, prestar informações simples, receber e conferir pedidos do almoxarifado, efetuar pequenas tarefas internas e externas. Prestar atendimento, informações e controlar entrada e saída do público; receber correspondência; atender telefonemas. Executar outras atividades correlatas.
Agente de Vigilância Sanitária	Execução de ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e de fatores de poluição do ar, água, solo e de contaminação dos alimentos, o exercício de atividades de vigilância sanitária
Técnico em Enfermagem	Assistem médicos e enfermeiros em suas tarefas; prestam serviços gerais de atendimentos aos doentes e orientam o trabalho dos auxiliares de enfermagem.
Eletricista	Planejam, constroem , instalam, ampliam e reparam redes e linhas elétricas de média e baixa - tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia dos logradouros públicos municipais; Instalam equipamentos e localizam defeitos na rede elétrica de logradouros e prédios públicos
Auxiliar Consultório Dentário	Dar orientações gerais sobre saúde, higiene, saneamento e alimentação; participar em campanha de vacinação sobre endemias e epidemias; orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica; realizar serviços de primeiros socorros.

ESCOLARIDADE: GRUPO MAGISTÉRIO - ENSINO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Nível Médio Magistério	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.

ESCOLARIDADE: GRUPOS DO MAGISTÉRIO - NÍVEL SUPERIOR

	MIDADE. GROI OS DO MAGISTERIO - MVEL SULEMOR
CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES
Professor Licenciado Pleno em Pedagogia	Planejar e Lecionar para turma de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e educação de Jovens e adultos de 1ª e 2ª Etapa.
Professor Licenciado Pleno Língua Portuguesa	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Língua Portuguesa.
Professor Licenciado Pleno em Matemática	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Matemática.
Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais ou Biologia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Ciência Física e Biológica.
Professor Licenciado Pleno em História	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina História.
Professor Licenciado Pleno em Geografia	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Geografia.
Professor Licenciado Pleno em Artes	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Artes.
Professor Licenciado Pleno em Inglês	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Língua Inglesa.
Professor Licenciado Pleno Educação Física	Planejar e Lecionar para turma de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e educação de Jovens e adultos de 3ª e 4ª Etapa, na disciplina Educação Física.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR - Registro profissional no respectivo Conselho

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES	
LLecnico em Hallegego	Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações inerentes as atividades educacionais desenvolvidas pela escola.	
	Planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações inerentes as atividad educacionais desenvolvidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente	
I Peteologo	Planejar, coordenar, assessorar e executar ações inerentes a psicologia, com estudo de caso, acompanhamento e fornecimento de laudos.	

CARGO	SINTESE DAS ATIVIDADES	
Médico Clínico Geral	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico-cirurgicos.	
Odontologo	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas a assistência buco- dentaria em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do município.	
Enfermeiro	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.	
Fisioterapeuta	lanejar, coordenar, assessorar e executar ações inerentes a fisioterapia, com estudo de caso, companhamento e fornecimento de laudos.	

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL ALFABETIZADO

Língua Portuguesa (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
- 2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
- 3. Separação em sílabas.
- 4. Gênero masculino e feminino.
- Ordem alfabética.
- 6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
- 7. Fonética: letra e fonema.

Matemática (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
- 2. Noções de posição, forma e tamanho.
- 3. Identificação de placas sinalizadoras.
- 4. Resolução de situações problema envolvendo adição e subtração de números naturais.
- 5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas.
- 6. Raciocínio lógico.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Leitura e interpretação de textos.
- 2. Gêneros e tipos de texto.
- 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
- 4. Estrutura e formação de palavras.
- 5. Classes de palavras, flexão e emprego.
- 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
- 7. Concordância nominal.
- 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
- 9. Fonética: letra e fonema.
- 10. Pontuação.

Matemática (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
- 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
- 3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
- 4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
- 5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
- 6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
- 7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Leitura e interpretação de textos.
- 2. Gêneros e tipos de texto.
- 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
- 4. Estrutura e formação de palavras.
- 5. Classes de palavras, flexão e emprego.
- 6. Sintaxe da oração e do período.
- 7. Concordância nominal e verbal.
- 8. Regência nominal e verbal.
- 9. Colocação pronominal.
- 10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
- 11. Pontuação.
- 12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

Matemática (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
- 2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
- 3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
- 4. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

Noções de Informática (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
- 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
- 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Vigilância Sanitária

- 1. Higiene e saúde.
- 2. Deseguilíbrio ecológico.
- 3. Poluição e desmatamento.
- 4. O problema do lixo.
- 5. Atenção primária à saúde.
- 6. Programas de controle e prevenção de doenças.
- 7. Epidemias.
- 8. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular.
- 9. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária.
- 10. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.
- 11. Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene,
- 12. Controle da higiene das habitações,
- 13. Sistemas de esgotos sanitários.
- 14. Legislação sanitária.

Agente de Fiscalização

- 1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, Os Princípios Constitucionais, Tributos, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
- 2. Contabilidade Geral ou Financeira: Origem, Conceito, Técnicas Contábeis, Patrimônio, Escrituração, Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 750 do CFC Conselho Federal de Contabilidade.
- 3. Contabilidade Pública: Regimes Contábeis, Orçamento Público, Receita Pública, Despesa Pública, Restos a Pagar, Dívida Pública, Levantamento de Balanços.
- 4. Organização dos Municípios, dos impostos municipais, da Política Urbana (Constituição Federal).
- 5. Das competências municipais, da constituição do Processo Legislativo Municipal.
- 6. Finanças Públicas e Orçamentárias do Município.
- 7. Licenciamento de Atividade Econômica.
- 8, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxiliar de Consultório Dentário

- 1. Higiene Dentária: etiologia e controle de placa bacteriana.
- 2. Flúor (composição e aplicação).
- 3. Esterilização e Desinfecção.
- 4. Conhecimento de materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia manipulação, manutenção e conservação.
- 5. Materiais Dentários Forradores e Restauradores.
- 6. Educação em Saúde: conceitos básicos.
- 7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
- 8. Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica e odontograma.
- 9. Noções de Radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística.
- 10. Ética profissional.

Recepcionista

- 1 Noções de protocolo e arquivo.
- 2 Técnicas de atendimento ao público.
- 3 Procedimentos Administrativos:
- 4 Processos Administrativos: constituição e tramitação.
- 5 Relações humanas.

Eletricista

- 1 Fundamentos da eletricidade: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; Corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores.
- 2 Materiais elétricos: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos), ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos, noções sobre dispositivos de comandos e proteção, Disjuntores; Fusíveis Diazed e NH, Chaves seccionadoras NH, Contatores, Relés Fotoelétricos individual e coletivo; Dispositivo Residual DR, Relés temporizados; Principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halôgenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chaves de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-amperimétricos e luxímeros.
- 3 Instalações elétricas: ligação de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida suave com soft-start e inversor de fregüência.
- 4 Noções sobre equipamentos de segurança de uso individual e coletivo e primeiros socorros.

Professor Nível Médio Magistério

- 1. Questões atuais da educação.
- 2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 3. Diretrizes Curriculares Nacional para a educação de Jovens e adultos.
- 4. Desafios atuais da educação pública.
- 5. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
- 6. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
- 7. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.
- 8. Os parâmetros curriculares nacionais

Secretário Escolar

- 1. Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas.
- 2. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.
- 3. Organização de arquivo escolar.
- 4. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matricula inicial, renovada e por transferência.

Técnico em Enfermagem

- Legislação do Exercício da Enfermagem.
- 2. Prevenção e Promoção a Saúde.
- 2.1. Educação para o auto cuidado.
- 3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
- 4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
- 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
- 6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
- 7. Enfermagem na administração de medicamentos.
- 8. Técnicas básicas de enfermagem.
- 9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
- 10. Assistência domiciliar.
- 11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
- 12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
- 13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
- 14. Ética profissional.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
- 2. Gêneros e tipos de textos.
- 3. Coerência e coesão textual.
- 3.1. Instrumentos de coesão textual.
- 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
- 4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
- 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
- 5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
- 6. Elementos mórficos do verbo e do nome: processos de formação de palavras.
- 7. Flexão nominal de gênero e número.
- 8. Flexão verbal.

- 9. Valores da coordenação e da subordinação.
- Sintaxe de concordância.
- 11. Sintaxe de regência.
- 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
- 12. Sintaxe de colocação.
- 13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
- 14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
- 15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Conceitos básicos de hardware e software.
- 2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
- 3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
- 4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
- 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
- 6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)

- 1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
- 2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
- 3. Política Nacional de Meio Ambiente.
- 4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
- 5. Licenciamento Ambiental.
- 6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
- 7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
- 8. Política Nacional de Educação Ambiental.
- 9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
- 10. Lei de Crimes Ambientais.
- 11. Gestão e Auditoria Ambiental
- 12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
- 13. Agenda 21.
- 14. Carta da Terra.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biólogo

- 1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
- 2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia.
- 3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
- 4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo e mercúrio, de importância para a região amazônica.

- 5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
- 6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

Enfermeiro

- 1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
- 2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
- 3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
- 4. Higiene e Segurança no trabalho.
- 5. Ética e legislação do exercício profissional.
- 6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
- 7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
- 8. Processos de desinfecção e esterilização.
- 9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarréicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

Fisioterapeuta

- 1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública.
- 2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas.
- 3. Acões preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil.
- 4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa.
- 5. Postura física no trabalho.
- 6. Anatomia humana.
- 7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública.
- 8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares.
- 9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes.
- 10. Ações preventivas.
- Interpretação de sinais e medicação.
- 12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia.
- 13. Fisioterapia em cardio-pneumologia.
- 14. Fisioterapia em neurologia.
- 15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

Médico Clínico geral

- 1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
- 2. Anemias.
- 3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
- 4. Hepatites virais.
- 5. Insufuciência hepática crônica.
- 6. Diarréias agudas e crônicas.
- 7. Doencas pépticas
- 8. Pancreatite aguda e crônica.
- 9. Insuficiência cardíaca congestiva.
- 10. Cardiopatias isquêmicas.
- 11. Acidente vascular cerebral.
- 12. Hipertensão arterial.
- 13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
- 14. Diabetes mellitus.
- 15. Doencas da tireóide.
- 16. Dislipidemias.
- 17. Insuficiência renal.
- 18. Glomerulopatias.
- 19. Infecção do trato urinário.
- 20. Infecções respiratórias.
- 21. Asma.
- 22. DPOC.
- 23. Tromboembolismo pulmonar.
- 24. Cor pulmonale.
- 25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
- 26. Depressão e Síndrome do pânico.
- 27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
- 28. Intoxicação exógena.
- 29. Antimicrobianos.
- 30. Ética e Bioética.

Odontólogo

- 1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
- 2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluorterapia e toxicologia.
- 3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
- 4. Tratamento conservador da Polpa.
- 5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
- 6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
- 7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
- 8. Extração dentária, simples, complicações.
- 9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
- 10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
- 11. Procedimentos periodônticos.
- 12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
- 13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
- 14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
- 16. Radiologia oral.

- 17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
- 18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
- 19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

Psicólogo

- 1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
- 2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
- 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
- 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
- 5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
- 6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
- 7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
- 8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
- 9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
- 10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
- 11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
- 12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

Técnico em Educação.

- 1. Educação como direito social para todos.
- 2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
- 3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
- 4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
- 5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB Lei 9394/96 e suas atualizações.
- 6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
- 7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
- 8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
- 9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
- 10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

11.Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional

Professor Licenciado Pleno em Educação Física

- 1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano)
- 2. Saúde e Qualidade de Vida
- 3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social)
- 4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer)
- 5. Abordagens da Educação Física Escolar
- 6. Tendências da Educação Física Escolar
- 7. Educação Física e Sociedade
- 8. Educação Física Inclusiva
- 9. Atividades ritmicas e expressivas
- 10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem
- 11. A importância da Educação física
- 12. Metodologia
- 13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano
- 14. Primeiros Socorros no Esporte
- 15. Princípios básicos do treinamento Esportivo
- 16. Perspectivas educacionais através do lúdico
- 17. Seleção de conteúdos
- 18. Regras e regulamentos

Professor Licenciado Pleno em Geografia

- 1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
- 2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
- 3. A Geografia e a compreensão do cotidiano
- 4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
- 5. O ensino de Geografia e os Parametros Curriculares Nacionais (PCN's)
- 6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial
- 7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
- 8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
- 9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
- 10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
- 11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
- 12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
- 13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
- 14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
- 15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
- 16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
- 17. A dinâmica demográfica brasileira.
- 18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias
- 19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
- 20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
- 21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

Professor Licenciado Pleno em História

- 1. O tempo histórico
- 2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson.
- 3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
- 4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
- 5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
- 6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América:
- 7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
- 8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
- 9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
- A revolução industrial no século XVIII.
- 11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
- 12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
- 13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
- 14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
- 15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
- 16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
- 17. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
- 18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
- 19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
- 20. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
- 21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
- 22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
- 23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
- 24. A Il guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
- 25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
- 26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
- 27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
- 28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
- 29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
- 30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
- 31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.

32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.

Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais

- I DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS
- Características gerais para classificação dos cinco reinos;
- Importância ecológica: fungos, bactérias, algas e protozoários;
- Prejuízo (doenças) saúde humana de alguns representantes dos reinos;

II - ANIMAIS E VGETAIS

- Classificação e características dos vertebrados e invertebrados;
- Agrupamentos vegetais: principais características;
- Bases da fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, transpiração e reprodução;
- Importância econômica: animais e vegetais;

III - CORPO HUMANO

- Sistemas orgânicos integrados: nutrição e respiração, circulação e excreção;
- Sistemas orgânicos de integração ao ambiente: sistemas nervoso, endócrino, reprodutor, ósseo, muscular e órgãos dos sentidos;

IV - SAÚDE E SEXUALIDADE

- Drogas lícitas e ilícitas: prejuízos orgânicos e sociais;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Métodos contraceptivos, concepção, gravidez e parto;
- Relações de gêneros: aspectos biológicos e sociais;
- Prevenção de doenças: bem estar físico, psíquico e social;

V - GENÉTICA E EVOLUÇÃO

- Avanços e tecnologias: DNA recombinante, Transgênese, Células-tronco, Clonagem e Projeto Genoma:
- Teorias de origem da vida e idéias evolucionistas;
- Moderna Teoria da Evolução;

VI - ECOLOGIA

- Fatores bióticos e abióticos no ecossistema;
- Cadeia alimentar níveis tróficos:
- Relações intra-específicas e inter-específicas;
- Equilíbrio e desequilíbrio ambientais;
- Biomas brasileiros:

VII – FÍSICA E QUÍMICA (noções básicas)

- Cinemática, estática e dinâmica;
- Eletricidade e Magnetismo na natureza;
- Fenômenos sonoros e luminosos:
- Classificação dos elementos químicos;
- Propriedades das substâncias;
- A química na poluição: AR, ÁGUA e SOLO;
- Reações químicas: o poder das transformações;
- Constituição e reciclagem do lixo.

Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa

- Compreensão e interpretação de textos.
- 2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
- 3. Modalidades oral e escrita da língua.
- 4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
- 5. Noções de texto, coerência e coesão.
- 6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
- 7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
- 8. Morfologia.

- 9. Sintaxe.
- 10. Semântica.

Professor Licenciado Pleno em Matemática

- 1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
- 2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
- 3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
- 4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
- 5. Situações problema envolvendo funções do 1º e do 2º graus, exponenciais e logarítmicas.
- 6. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus;
- 7. Situações problema, envolvendo Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
- 8. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução.
- 9. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
- 10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

Professor Licenciado Pleno em Inglês

- 1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto.
- 2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições.
- 3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.
- 4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo.
- 5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo).
- 6. Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag.
- 7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP).
- 8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.

Professor Licenciado Pleno em Pedagogia

- 1. Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem.
- 2. Relação professor-aluno.
- 3. Os métodos de ensino.
- 4. Processo didático pedagógico: planejamento organização execução e avaliação da aula.
- 5. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
- 6. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino.
- 7. O trabalho coletivo como princípio educativo.
- 8. Inclusão Escolar.
- 8. Eixos Norteadores da Política Educacional.
- 9. A autonomia e a participação como finalidade da educação a gestão democrática na escola.
- 10. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 11. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
- 12. Organização curricular interdisciplinar.

13. Legislação e Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Parâmetros Curriculares Nacionais.

Professor Licenciado Pleno em de Artes

- 1. Histórico do ensino da arte no Brasil.
- 2. Fundamentos e Tendências pedagógicas e Metodologias do Ensino de Arte no Brasil.
- 3. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte: conteúdos, métodos e avaliação
- 4. Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança): história da Arte: da Pré historia a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes.
- 5. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.
- 6. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

ANEXO III

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CURUÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2013

SOLICITAÇÃO

Nome:		
Número de inscrição:		
Número do Documento de Identidade:	-	
Cargo:		
À Comissão Executora.		
Solicito revisão quanto ao: () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIV () RESULTADO DA PROVA OBJETIVA () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS () RESULTADO FINAL	/A, QUESTÃO №	
Justificativa:		
	,de	de
Assinatura do Candi		

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 11.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.